



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2018

Em atendimento aos incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, no artigo 59 da Lei complementar Federal nº 101/00 (LRF) e a Deliberação TCE-RJ nº 285/18, apresentamos o presente trabalho de pesquisa, monitoramento e análise da Administração Financeira Municipal – Gestão 2018.

O Presente Relatório de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa, relativas ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Rodrigo Drable Costa, em seu segundo ano do mandato, é baseado nos documentos consolidados, abrangendo toda a administração direta e indireta, disponibilizados a este sistema de controladoria e as pesquisas em sistema operacional.

Informamos que a abertura da Sessão Legislativa do Exercício de 2019 aconteceu no dia 01 de fevereiro na Câmara Municipal de Barra Mansa. Informamos também que foi aprovada a Emenda nº 017 à Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, inciso XI, indicando até o dia 15 (quinze) de abril para envio da Prestação de Contas da Administração Financeira Anual à Câmara dos Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

Os trabalhos de análise documental utilizada para cada caso, foram dirigidos tendo em vista:

1. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;
2. Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução do Plano de governo e do Orçamento Público;
3. As demonstrações orçamentárias iniciais, suas alterações, créditos suplementares e orçamento final registrados pela contabilidade;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

4. Informações a respeito dos controles nas operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do município;
5. Cumprimento das normas constitucionais e legais, quanto aos seguintes itens:
 - Gastos com educação;
 - Gastos com saúde;
 - Repasse financeiro ao Poder Legislativo;
 - Equilíbrio financeiro;
 - Limites de despesas com pessoal;
 - Limites de endividamento;
 - Avaliação da gestão orçamentária;
 - Limites e autorizações para abertura de créditos adicionais à LOA;
 - Avaliação da gestão patrimonial;
 - Aplicação do Fundeb;
 - Aplicação de recursos federais – Royalties;
 - Transparência e publicidade da gestão.

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

1.1 ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS

No presente foi observada a seguinte constituição para consolidação:

1. Prefeitura Municipal – Secretaria de Fazenda;
2. Câmara Municipal;
3. Fundo Municipal de Saúde;
4. Fundação de Cultura de Barra Mansa;
5. Fundo de Assistência Médica Permanente Servidores Públicos Municipais - FUNDAMP;
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
7. Superintendência de Obras e Serviços Públicos – SUSESP;
8. Fundo Municipal de Assistência Social;
9. Fundo de Previdência Social – PREVIBAM;
10. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
11. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUNCRIA;
12. Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNCAM.

Conforme documentação, em anexo, a BM-Investe – Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa não operou no exercício de 2018 sendo extinta no dia 14/12/2018, conforme decreto 4764.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

1.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A população estimada para o Município de Barra Mansa em 2018, segundo o IBGE, é de 183.976 habitantes.

Para acompanhamento da Gestão Administrativa foram usados os seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - Lei 4676 de 22/11/2017 - A Voz da Cidade, Ed. 14.847, de 19/12/2017
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei 4639 de 13/07/2017 - N.O. 986, de 31/07/2017
- Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 4677 de 22/11/2017 - A Voz da Cidade, Ed. 14.847, de 19/12/2017

Para controle, apuração do limites e publicidade da gestão foram usados:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bim/17 - N.O. 1016 de 30/01/2018, republicado no N.O. 1043 de 29/06/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bim/18 - N.O. 1029 de 10/04/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bim/18 - N.O. 1037 de 29/05/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º Bim/18 - N.O. 1048 de 30/07/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º Bim/18 - N.O. 1058 de 28/09/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 5º Bim/18 - N.O. 1068 de 29/11/2018
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bim/18 - N.O. 1080 de 30/01/2019, republicado no N.O. 1094 de 10/04/2019

- Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2017 - N.O. 1016 de 30/01/2018 - Audiência Pública em 28/02/2018, republicado no N.O. 1043 de 29/06/2018
- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2018 - N.O. 1037 de 29/05/2018 - Audiência Pública em 30/05/2018
- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre/2018 - N.O. 1058 de 28/09/2018 - Audiência Pública em 28/09/2018
- Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2018 - N.O. 1080 de 30/01/2018 - Audiência Pública em 28/02/2017, republicado no N.O. 1094 de 10/04/2019

Foram realizadas as audiências públicas nos meses de fevereiro, maio e setembro, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2018

O orçamento geral do Município de Barra Mansa, no Exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 4677, de 22 de novembro de 2017, estimando a receita e fixando a despesa no valor de R\$ 493.758.000,00.

O artigo 4º da LOA autorizou o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% das dotações e realizar operações de crédito até o limite de 25% da receita prevista e por antecipação de receita orçamentária nos limites e prazos da legislação.

Foram efetuadas as seguintes alterações orçamentárias:

Descrição	Valor R\$
Orçamento inicial – Despesa Fixada	493.758.000,00
Alterações:	
• Créditos Extraordinários	0,00
• Créditos Suplementares	195.316.308,08
• Créditos Especiais	96.896.098,20
Anulações (-)	122.289.058,63
Orçamento Final	663.681.347,65
Orçamento Final registrado no Anexo 11 - Consolidado	663.681.347,65

Verifica-se, com base no quadro anterior, que a abertura de créditos adicionais suplementares atingiu o percentual de 39,56%, encontrando-se dentro do limite autorizado pelo legislativo.

Verificamos também que o orçamento final apurado guarda paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2018.

2.1.1 – RECEITAS

ARRECADACÃO NO EXERCÍCIO DE 2018		
Previsão inicial	Arrecadação	Superávit
493.758.000,00	543.671.117,02	49.913.117,02



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

A Receita Arrecadada no exercício de 2018 foi de R\$543.671.117,02, portanto, acima da previsão inicial que era de R\$ 493.758.000,00, que representou 10,11% a mais do total da arrecadação prevista, constatando-se superávit de arrecadação de R\$49.913.117,02.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Consolidado, bem como com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2018.

Quanto à arrecadação da receita por habitante, temos o seguinte:

Receita Corrente Arrecadada por Número de Habitantes no Exercício de 2018	
Receitas Correntes	544.510.572,18
(-) Receita Intraorçamentária	21.261.554,05
(-) Deduções da Receita - Fundeb	28.786.450,29
Total (A)	494.462.567,84
Número de habitantes (B)	183.976
Receita por Habitante (C) = (A/B)	2.687,65

Quanto à evolução da receita, temos:

Evolução Receita Arrecadada

Descrição	Arrecadado em 2017	% em relação a rec. total	Arrecadado em 2018	% em relação a rec. total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.877.176,78	11,29	70.395.135,54	12,95
Receitas de Transferências (excluída a Dedução para o Fundeb)	288.471.179,90	60,44	324.580.544,97	59,70
Outras Receitas	134.908.867,18	28,27	148.695.436,51	27,35
Receita Total	477.257.223,86	100	543.671.117,02	100



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Observa-se a dependência das receitas de transferências de outras esferas de Governo, Estado e União, que representam 59,70% da receita total arrecadada enquanto as tributárias, oriundas do poder de arrecadar do município, representaram 12,95%.

2.1.2 – DESPESAS

Execução Orçamentaria da Despesa – Balanço Orçamentário 2018						
Fixada inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	% (c/b)	Economia Orçamentaria (b-c)
493.758.000,00	663.681.347,65	538.993.083,77	501.061.732,43	481.294.889,14	81,21	124.688.263,88

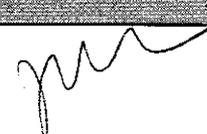
Nas despesas pode-se notar uma despesa empenhada de R\$ 538.993.083,77 do valor total autorizado final de R\$ 663.681.347,65, gerando uma economia orçamentária de R\$124.688.263,88.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Consolidado, bem como com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2018.

2.1.3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise da execução orçamentária revelou que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os valores referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	Consolidado	RPPS	Valor sem o RPPS
Receitas Arrecadadas	543.671.117,02	58.492.380,84	485.178.736,18
Despesas Realizadas	538.993.083,77	76.289.610,40	462.703.473,37
Superavit Orçamentario	4.678.033,25	-17.797.229,56	22.475.262,81





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Comparando a previsão inicial da Receita com a Receita Arrecadada observa-se um superávit de arrecadação no valor de R\$ 49.913.117,02.

Já quanto a diferença entre a Despesa Fixada final e a Despesa Empenhada, pode-se notar uma economia orçamentária no valor de R\$ 124.688.263,88.

Ao realizar a análise do resultado orçamentário, foi verificado que a administração apresentou um superávit de execução orçamentária de R\$ 22.475.262,81.

3 – DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2018, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, está demonstrada na tabela abaixo:

<u>Receita Corrente Líquida</u>	
Receitas Correntes	544.510.572,18
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.395.135,54
- Contribuições	22.736.398,80
- Patrimonial	13.128.949,22
- Serviços	47.155.453,09
- Transferências Correntes	353.366.995,26
- Outras Receitas Correntes	37.727.640,27
Deduções (-)	61.688.401,10
- Contribuições para o Plano de Seg. Social do Servidor	14.364.126,36
- Compensação Financeira RGPS x RPPS	18.537.824,45
- Dedução de Receita para Formação do Fundeb	<u>28.786.450,29</u>
<u>RCL</u>	482.822.171,08



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

3.1 – DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	Receita Arrecadada
I - Diretamente Arrecadadas	69.313.108,98
IPTU (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	16.743.413,81
ITBI (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	2.976.083,78
ISS (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	40.273.600,57
IRRF	9.320.010,82
II - Receita de transferência da União	63.327.637,20
FPM (alíneas b, d, e)	63.052.253,38
ITR	67.676,22
ICMS - Desoneração - LC 87/96	207.707,60
III - Receita de transferência do Estado	86.171.262,54
ICMS	70.186.111,85
IPVA	14.249.153,19
IPI	1.735.997,50
IV - Outras Participações na Receita dos Estados	376.772,35
Compensação de ICMS e Dívida Ativa	376.772,35
V - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III+IV)	219.188.781,07



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

FONTE DE RECURSOS		
0103 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA EDUCAÇÃO		
0104 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Modalidades de Ensino	Subfunção	Valor Liquidado
Ensino Fundamental	361 - Ensino Fundamental (A)	42.786.865,02
Educação Infantil	365 - Educação Infantil (B)	1.718.082,02
Educação Especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação Especial (C)	3.427.027,62
I - Total das despesas com ensino (A+B+C)		47.931.974,66
II - Valor repassado ao FUNDEB		28.786.450,29
III - Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (I+II)		76.718.424,95
IV - Receita resultante de impostos		219.188.781,07
V - Percentual alcançado (limite mínimo de 25% - art. 212 da CF/88 e 30% - art. 168 da Lei Orgânica Municipal) - (III/IVx100)		35,00%

Nos quadros acima foram demonstrados os totais dos gastos com Educação Básica, de responsabilidade do Município, ou seja, as despesas com Ensino Fundamental, Infantil e Especial efetuadas com recursos de impostos e transferências de impostos para efeito do cálculo dos limites legais.

Foi cumprido o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, sendo alcançado um percentual de 35,00% da receita de impostos.

No entanto, quanto ao limite mínimo de aplicação de 5% com Educação Especial o município não cumpriu o limite estabelecido na Lei Orgânica, artigo 168, parágrafo único:

Gasto com Educação Especial	
Descrição	Valor
Total das despesas com Educação	76.718.424,95
Aplicação Mínima em Educação Especial - 5%	3.835.921,25
Total Aplicado em Educação Especial	3.427.027,62
Diferença	408.893,63
Percentual Aplicado	4,47%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

3.2 - FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006, entre outras medidas criou o FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, como fonte de financiamento adicional da educação básica.

O parágrafo 2º. Do artigo 21, da Lei Federal nº 11.494/2007 determina que um máximo de 5% dos recursos do FUNDEB pode ser utilizado, excepcionalmente, no primeiro trimestre do ano seguinte do recebimento dos recursos. Dessa forma, a aplicação anual mínima deve ser de 95% do total recebido daquela receita.

Despesas Empenhadas na Fonte de Recurso do FUNDEB		
I	Recursos FUNDEB em 2018 (Receita + Aplicações)	77.539.149,20
II	Valor Empenhado na fonte de recursos do Fundeb em 2018	76.542.868,49
III	Superávit Financeiro apurado no exercício (I-II)	996.280,71

Do valor recebido a título de FUNDEB, no exercício de 2018, 98,72% foram aplicados no exercício.

3.2.1 – Dos recebimentos x contribuições

Comparando os valores destinados pelo município ao fundo, com aqueles recebidos do fundo, verificam-se os seguintes valores:

Transferências do FUNDEB		
I	Recursos recebidos do FUNDEB	77.478.282,83
II	Valor da contribuição do município ao FUNDEB	28.786.450,29
III	Diferença (Ganho de recursos)	48.691.832,54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

3.2.2 – Da remuneração dos profissionais do magistério

Remuneração dos Profissionais do Magistério		
I	Recursos FUNDEB em 2018 (Receita + Aplicações)	77.539.149,20
II	Remuneração dos Profissionais do Magistério em 2018	74.515.385,54
III	Percentual de Aplicação do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo de 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (II/I)X100	96,10%

Verifica-se que foi cumprido o gasto mínimo de 60% dos recursos recebidos no exercício com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, cumprindo o disposto no art. 22 da Lei Federal 11.494/2007.

3.2.3 – Da movimentação financeira

A movimentação dos recursos do FUNDEB em 2018 deu-se do seguinte modo:

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018		
FUNDEB - Conta 39.839-X		VALOR (R\$)
I	Saldo Bancário em 31/12/2017	783.063,23
RECEBIMENTOS		
II	Valor das transferências recebidas - Transferências Multigovernamentais	77.478.282,83
III	Receitas de Aplicações Financeiras	60.866,37
IV	Outros Créditos	0,00
V	Total dos Recursos Financeiros (I+II+III)	78.322.212,43
PAGAMENTOS		
VI	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	75.421.989,31
VII	Restos a Pagar Pagos Exclusivamente com recursos do FUNDEB	784.842,72
VIII	Total de Despesas Pagas (V+VI)	76.206.832,03
IX	Saldo Financeiro Apurado (IV-VII)	2.115.380,40
X	Saldo conforme Extrato Bancário em 31/12/2018	2.433.330,47
XI	Diferença Apurada	-317.950,07

OBS: A diferença apurada consta na Nota Explicativa da contadora no Quadro D do FUNDEB.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

3.2.4 – Do resultado de 2018

VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2018		
Ativo		VALOR (R\$)
I	Disponibilidades	2.433.330,47
II	Total	2.433.330,47
Passivo		VALOR (R\$)
III	Restos a Pagar do Exercício	1.120.879,18
IV	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	763.319,87
V	Total (III+IV)	1.884.199,05
X	Diferença Apurada - Superávit Financeiro - (II-V)	549.131,42

3.2.5 – Do Conselho do FUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB, que é órgão atuante no município, aprovou as contas e apresentou ressalvas.

3.3 – SAÚDE

3.3.1 - Demonstrativo do Percentual Aplicado na Saúde – Exercício 2018

Conforme determina a Lei Complementar 141/12, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, a aplicação dos municípios em despesas com ações e serviços públicos de saúde devem corresponder a no mínimo 15% da arrecadação das receitas dos impostos a que se referem os art.156, 158 e a alínea b” do inciso I do caput e § 3º do art. 159 da Constituição Federal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

BASE DE CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	Receita Arrecadada
I - Diretamente Arrecadadas	69.313.108,98
IPTU	16.743.413,81
ITBI	2.976.083,78
ISS	40.273.600,57
IRRF	9.320.010,82
II - Receita de transferência da União	58.231.839,77
FPM	63.052.253,38
Dedução da Parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	-5.095.797,43
ITR	67.676,22
ICMS - Desoneração - LC 87/96	207.707,60
III - Receita de transferência do Estado	86.171.262,54
ICMS	70.186.111,85
IPVA	14.249.153,19
IPI	1.735.997,50
IV - Outras Receita de Correntes (transferências)	376.772,35
Multas e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	376.772,35
V - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III+IV)	214.092.983,64

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2018

FONTE DE RECURSO	
0112 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	
I - Total das receitas (base de cálculo da saúde)	214.092.983,64
II - Total das despesas liquidadas com recursos de impostos e transf. de impostos	41.764.161,31
III - Percentual alcançado (limite mínimo de 15%) - (II/Ix100)	19,51%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Deste modo, verifica-se que o Município superou o limite de aplicação em ações e serviços públicos de saúde conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 (aplicação mínima anual de 15%), aplicando 19,51%.

3.3.2 - Demonstrativo do Total Geral Aplicado na Saúde – Exercício 2018

**DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
INDEPENDENTE DA FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO DE 2018**

Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
I - Pessoal e Encargos Sociais	28.603.465,11	28.118.542,58	26.725.245,60
II - Outras Despesas Correntes	108.208.506,17	95.718.528,08	95.251.130,37
III - Investimentos	4.457.167,70	2.218.249,08	2.124.010,09
III - TOTAL GERAL	141.269.138,98	126.055.319,74	124.100.386,06

3.4 – DOS LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os incisos I e III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal prevêem que o repasse à Câmara, em montante superior aos limites definidos no mesmo artigo, bem como o repasse a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária, constituem crime de responsabilidade do Gestor Municipal.

3.4.1 – Verificação Quanto ao Cumprimento do Art. 29-A da Constituição Federal/88

Segundo dados do IBGE (link: <http://cod.ibge.gov.br/7C0>) o Município de Barra Mansa tinha uma população estimada em 2017 de 179.451 habitantes. Assim sendo, encontrava-se sujeito ao definido no inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal, que limita os repasses em referência a 6% (seis por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Considerando o preceito constitucional, verifica-se o seguinte limite de repasses do Poder Executivo ao Legislativo:

BASE DE CÁLCULO - REPASSE DO LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2018

ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2017)		2018
A)	RECEITA TRIBUTÁRIA	53.877.176,78
	IMPOSTOS	53.156.794,65
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	13.318.225,62
	Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF)	6.592.397,58
	Imposto s/a Transm. "Inter-Vivos" de Bens Im. e Direitos Reais s/ Imóveis (ITBI)	2.508.239,66
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.737.931,79
	TAXAS	720.382,13
B)	OUTRAS RECEITAS	4.077.723,37
	Multas e Juros de Mora Tributários	295.244,56
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	323.166,05
	Receitas Diversas – Cemitério	25.801,23
	Dívida Ativa Tributária	3.433.511,53
C)	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	149.777.531,40
	Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	59.032.105,99
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	76.149,65
	ICMS - Desoneração	261.569,38
	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	74.524.801,71
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	14.026.439,59
	IPI - Exportação	1.539.185,43
	CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	317.279,65
	Cota Parte Multa e Juros do IPVA e ICMS	-
D)	Total Geral	207.732.431,55
LIMITE DA DESPESA P/ EXERCÍCIO 2019		
E)	Legislativo Total (6% de D) = Repasse Anual	12.463.945,89
F)	12.463.945,89 / 12 = Repasse Mensal	1.038.662,16
G)	12.463.945,89 x 70% = Gasto com Pessoal Anual	8.724.762,13
H)	8.724.762,13 / 12 = Gasto com Pessoal Mensal	727.063,51



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

O valor repassado pelo Poder Executivo ao Legislativo atendeu ao disposto no inciso I do § 2º do artigo 29-A, conforme demonstrado a seguir:

Limite de Repasse Permitido Art. 29-A (A)	Repasse Recebido (B)	Repasse Recebido Abaixo do Limite C = (A-B)
12.463.945,89	12.463.945,89	0,00

Conforme apresentado no quadro anterior, o valor orçado autorizado total do Executivo para o Legislativo inicial é de R\$ 12.782.488,00 e após atualização é de R\$ 12.463.945,89. Em função do art. 29-A da Constituição Federal o limite percentual de 6% alcança o valor do total financeiro enviado a Câmara de R\$ 12.463.945,89 no limite do teto para envio.

Observando os Demonstrativos Contábeis da Câmara a execução da Despesa totalizou R\$ 11.463.247,06, gerando um valor para devolução ao Município R\$ 1.000.698,83 pela sobra da execução da despesa do Poder Legislativo, que foi devolvido conforme comprovante em anexo.

3.5 – GASTOS COM PESSOAL

A Constituição Federal, em seu artigo 169, determina que a despesa com pessoal dos entes da federação não pode exceder aos limites estabelecidos na LC 101/00. Atualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta a matéria.

<u>Receita Corrente Líquida</u>	
Receitas Correntes	544.510.572,18
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.395.135,54
- Contribuições	22.736.398,80
- Patrimonial	13.128.949,22
- Serviços	47.155.453,09
- Transferências Correntes	353.366.995,26
- Outras Receitas Correntes	37.727.640,27
Deduções (-)	61.688.401,10
- Contribuições para o Plano de Seg. Social do Servidor	14.364.126,36
- Compensação Financeira RGPS x RPPS	18.537.824,45
- Dedução de Receita para Formação do Fundeb	28.786.450,29
<u>RCL</u>	482.822.171,08



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Os gastos com pessoal do Município, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre/2018 do SIGFIS, foram resumidos da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2018

DESPESA COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	279.910.262,69	10.877.705,39	290.787.968,08
Pessoal Ativo	204.720.373,02	10.877.705,39	215.598.078,41
Inativos e Pensionistas	75.189.889,67	0,00	75.189.889,67
Despesa com Pessoal Inscritas em RP não Processados	3.936.709,06	0,00	3.936.709,06
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	74.639.373,91	180.828,53	74.820.202,44
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.086.925,50	0,00	74.086.925,50
Indenizações por Demissão	548.936,97	180.828,53	729.765,50
Despesas de Exercícios Anteriores	3.511,44	0,00	3.511,44
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (III) = (I-II)	209.207.597,84	10.696.876,86	219.904.474,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	482.822.171,08	482.822.171,08	482.822.171,08
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III/IV)%	43,33%	2,22%	45,55%
LIMITE LEGAL (inciso III, art.20 da LRF) 54% - Executivo e 6% Legislativo	260.723.972,38	28.969.330,26	289.693.302,65
LIMITE TOTAL 60%	260.723.972,38	28.969.330,26	289.693.302,65

Pode-se concluir que os Gastos com Pessoal do Município estão dentro do limite constante do inciso III, do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/00, já que o percentual apurado foi de 43,33% no Executivo e 2,22% no Legislativo perfazendo 45,55% no total geral.



3.6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS

No ano de 2018 o município não realizou Operação de Crédito, Avais ou Garantias.

3.7 - DÍVIDA PÚBLICA

Os limites de endividamento para os Municípios estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Consolidada Líquida Municipal não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

A situação do Município com relação à Dívida Consolidada define-se:

DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Contratual	62.933.696,30
Precatórios	50.508.657,23
Dívida Consolidada	113.442.353,53
Receita Corrente Líquida	482.822.171,08
% da Dívida Consolidada sobre a RCL	23,50%

Assim o percentual da dívida encontra-se dentro do limite legal.

3.8 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Quanto ao equilíbrio do sistema previdenciário, de acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre/2018, republicado e reenviado ao TCE-RJ, temos o seguinte:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

Resultado Previdenciário	
Descrição	Valor
Receitas Previdenciárias	58.492.380,84
Despesas Previdenciárias	76.230.143,52
Despesas Previdenciárias inscritas em RP não Processados	59.466,88
Déficit	-17.797.229,56

Verificamos que ainda há existência de déficit previdenciário.

Apuramos o seguinte:

1. O Município cobriu o déficit financeiro do RPPS com transferências de Recursos Próprios.
2. Foi aprovada a Lei Municipal nº 4658, de 11 de agosto de 2017, autorizando o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Barra Mansa com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Assim, foram assinados os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordos CADPREV nº 02291/2017, 02292/2017, 00102/2018 e 00103/2018), no ano 2017 e estão sendo pagos pela municipalidade.
3. Foi contratada, por meio licitatório, empresa específica para efetuar a compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência.
4. Os repasses das contribuições previdenciárias não vêm sendo efetuados dentro do prazo previsto em lei.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

4 – ANÁLISE DE BALANÇOS

4.1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Execução Orçamentária da Receita – 2018			
Previsão inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada	Déficit na Arrecadação
493.758.000,00	663.681.347,65	543.671.117,02	120.010.230,63

Execução Orçamentária da Despesa – 2018			
Fixada inicial	Autorizada Total	Empenhada	Economia Orçamentária
493.758.000,00	663.681.347,65	538.993.083,77	124.688.263,88

Comparando a receita arrecadada com a despesa executada pode-se notar um superávit orçamentário no valor de R\$ 4.678.033,25.

4.2- BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Receita Orçamentária	543.671.117,02
	Transferência Financeiras Recebidas	110.308.675,23
	Recebimentos Extraorçamentários	122.517.026,58
	Saldo em espécie de 2017	63.839.370,24
	TOTAL GERAL	840.336.189,07

DISPÊNDIOS	Despesa Orçamentária	538.993.083,77
	Transferências Financeiras Concedidas	111.375.572,90
	Pagamentos Extraorçamentários	108.756.761,97
	Saldo em espécie para 2019	81210770,43
	TOTAL GERAL	840.336.189,07

As disponibilidades de Caixa e Banco transferidas do exercício de 2017 para 2018, totalizando a importância de R\$ 63.839.370,24, conferem com Balanço Patrimonial de 2017.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício de 2018 foi demonstrado da seguinte maneira:

ATIVO	ATIVO CIRCULANTE		322.844.169,04
	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.210.770,43	
	Créditos a Curto Prazo	161.991.078,67	
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	77.282.481,13	
	Estoque	2359558,39	
	VPD Pagas Antecipadamente	280,42	
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		369.508.964,49
	TOTAL GERAL		692.353.133,53

PASSIVO	PASSIVO CIRCULANTE		85.853.716,09
	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.	21.951.789,35	
	Fornecedores e Contas a Curto Prazo	38.553.326,05	
	Demais Obrigações a Curto Prazo	25.348.600,69	
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		113.442.353,53
	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.	40.567.005,77	
	Empréstimos e Financiamentos	3.867.821,60	
	Fornecedores e Contas a Longo Prazo	15.429.371,44	
	Provisões a Longo Prazo	3.069.497,49	
	Demais Obrigações a Longo Prazo	50.508.657,23	
	SOMA DO PASSIVO		199.296.069,62
	PATRIMONIO LIQUIDO		493.057.063,91
	TOTAL GERAL		692.353.133,53

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	815.704.925,97
Variações Patrimoniais Diminutivas	686.653.760,72
Resultado Patrimonial de 2018 - Superávit	129.051.165,25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

SALDO PATRIMONIAL

Descrição	Valor
Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial de 2017	364.005.898,66
Resultado Patrimonial de 2018	129.051.165,25
Patrimônio Líquido de 2018	493.057.063,91

5 - ROYALTIES

Segundo o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89 e demais leis relacionadas o município recebeu as seguintes receitas referentes aos Royalties em 2018:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor
I - Transferências da União	18.008.386,16
Compensação financeira de Recursos Minerais - CFEM	111.922,02
Royalties pelo excedente da Produção do Petróleo - Lei 9478/97	17.896.464,14
II - Transferências do Estado	4.413.762,65
III - Aplicações Financeiras	15.238,43
TOTAL (I + II + III)	22.437.387,24

As receitas de Royalties custearam despesas na Prefeitura, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto e na Superintendência de Obras e Serviços Públicos, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

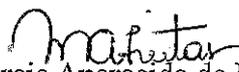


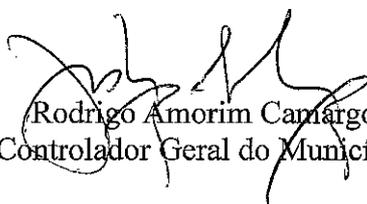
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND	
Descrição	Valor
I - Despesas Correntes	15.352.754,31
Pessoal e Encargos	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	15.352.754,31
II - Despesas de Capital	0,00
Investimentos	0,00
Amortização de Dívida	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
III - Total de Despesas (I + II)	15.352.754,31

Assim, fica demonstrado que não houve aplicação de recurso de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas.

Barra Mansa, 15 de abril de 2019.


Márcia Aparecida de Freitas
CRC/RJ 101169/O-9
Matrícula 11.856-7


Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

GESTOR: RODRIGO DRABLE COSTA

EXERCÍCIO: 2018

Em cumprimento e observando o que dispõe a Constituição Federal nos Incisos I e II do artigo 74, assim também todas as resoluções e normas em vigor, atinentes a contabilidade e a prestação de contas da Gestão Pública, em especial o que estabelece a Deliberação nº 285/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro para todos os fins e efeitos de direito e sob responsabilidade de suas funções e a vista dos elementos que integram o Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Barra Mansa no exercício de 2018,

Diante do relatório, e,

examinado os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro do MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, levantado em 31 de Dezembro de 2018, a Demonstração das Variações Patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data e todos os demais elementos exigidos pela Deliberação 285/2018, elaborado sob a responsabilidade desta Administração, apresentamos as considerações que devem ser sanadas e ou justificadas para melhor demonstração da Prestação de Contas:

- Deve-se observar o limite mínimo de aplicação de 5% da verba para a educação que se aplicará à educação especial, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 168 da Lei Orgânica do Município – LOM;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SISTEMA DE CONTROLADORIA

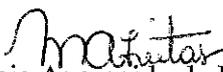
- Proceder a abertura de crédito adicional para a correta aplicação do saldo remanescente dos recursos do Fundeb;
- Deve-se observar o valor, ainda alto, inscrito como restos a pagar, principalmente os não processados;
- Observar o prazo previsto em lei para pagamentos dos repasses das contribuições previdenciárias;

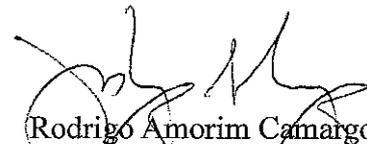
Destacamos ainda que os limites exigidos para educação, saúde, repasse para a Câmara Municipal e gastos com pessoal foram cumpridos, as audiências públicas realizadas e as aberturas de créditos suplementares e especiais realizadas com prévia autorização legislativa.

Não há divergência entre os dados contábeis e os dados informados no SIGFIS/LRF 6º Bimestre e 3º Quadrimestre/2018, pois os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal foram reconferidos e logo em seguida republicados e novamente enviados ao TCE/RJ.

Apresentadas as observações e considerações acima, certifico a **REGULARIDADE** das Contas, com as ressalvas e recomendações apontadas.

Barra Mansa, 15 de abril de 2019.


Márcia Aparecida de Freitas
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 101169/O-9
Matrícula 11.856-7


Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município